



REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO (Do Sr. Celso Sabino)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3231/2019 do Projeto de Lei nº 6881/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 3231 de 2019, seja desapensado do Projeto de Lei nº 6881 de 2017.

JUSTIFICATIVA

O apensamento do Projeto de Lei nº3231/2019 ao Projeto de Lei nº6881/2017, não merece prospera, pois não atende aos requisitos expressos no art. 139, inciso I, e art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº3231/2019 objetiva a proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de qualquer classe **em eventos realizados com a participação de animais, em áreas próximas a zoológicos, santuários e abrigos de animais, em parques públicos e em áreas de preservação permanente**, visando alterar o art. 56 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Já quanto ao Projeto de Lei nº6881/2017, este objetiva tão somente alterar o mesmo dispositivo legal, porém sem especificação de eventos ou locais, o que torna as proposições com bem diferentes a serem tutelados. Percebe-se, portanto, que, embora exista coincidência no que se refere as condutas e atividades lesivas quanto aos uso de fogos de artifício, os escopos dos projetos são distintos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **CELSO SABINO** – UNIÃO BRASIL/PA

Ademais, não se pode deixar de considerar que, se duas proposições diferentes e com objetivos diversos forem apensadas unicamente em razão de possuírem um único aspecto coincidente, o processo legislativo será prejudicado significativamente, pois não será dada a oportunidade de realização de debate individual e profundo de cada tema, já que serão tratados em uma única lei.

Assim, pelas razões expostas, verifica-se que não há identidade que justifique a tramitação conjunta das proposições, pelo que se requer o desapensamento do Projeto de Lei nº3231 de 2019, do Projeto de Lei nº6881 de 2017.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2022.

Deputado CELSO SABINO
UNIÃO/PA

Apresentação: 24/06/2022 10:40 - Mesa

REQ n.1098/2022



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 236 (2º andar) | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels: (61) 3215-5236/6236 - | dep.celsosabino@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Sabino
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221100775800>